

PORTARIA Nº. 444 /2017, DE 05 DE Julho DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1319 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em razão Realizar o traslado ao Povoado do Trevo da Praia para levar os técnicos da Prefeitura encarregados na realização da Audiência Pública que será realizada às 19h na Escola Municipal Benevenuto Alves Moreira. Viagem Solicitada pelo Ofício nº 299/2017-SEPLAF.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Povoado do Trevo da Praia - TO

Período: 06.07.2017

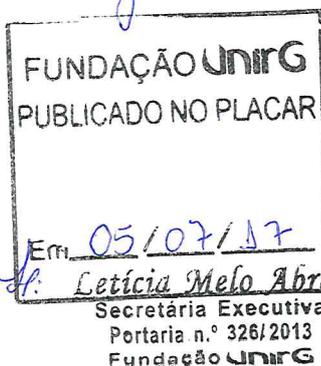
Objetivo: Realizar o traslado ao Povoado do Trevo da Praia para levar os técnicos da Prefeitura encarregados na realização da Audiência Pública que será realizada às 19h na Escola Municipal Benevenuto Alves Moreira. Viagem Solicitada pelo Ofício nº 299/2017-SEPLAF.

Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Julho de 2017.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013